



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NUMERO — 4\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex	Assinaturas		Anual		Semestral		O preço dos anúncios é de 28\$ a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado e efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.
			Assinatura	Correio	Assinatura	Correio	
	As três séries		3 000\$00	1 000\$00	1 700\$00	500\$00	
	A 1.ª série		1 300\$00	500\$00	750\$00	250\$00	
	A 2.ª série		1 300\$00	500\$00	750\$00	250\$00	
	A 3.ª série		1 300\$00	500\$00	750\$00	250\$00	
	Das séries diferentes..		2 400\$00	760\$00	1 400\$00	380\$00	
	Apêndices		1 000\$00	100\$00	-	-	

SUMÁRIO

Presidência da República:

Decreto n.º 12/80:

Nomeia o Dr. João Carlos Lopes Cardoso de Freitas Cruz embaixador de Portugal em Londres.

Decreto n.º 13/80:

Nomeia o Dr. Paulo Manuel Laje David Ennes embaixador de Portugal em Bona.

Conselho da Revolução:

Resolução n.º 81/80:

Não se pronuncia pela inconstitucionalidade do decreto do Conselho de Ministros, aprovado em 29 de Janeiro de 1980, referente à nacionalização das acções que a República Popular de Angola possui na Sociedade Portuguesa de Lapidagem de Diamantes, S. A. R. L.

Portaria n.º 93/80:

Regulamenta o procedimento relativo à nomeação de pessoal para a frequência do curso geral de guerra aérea.

Assembleia da República:

Resolução n.º 82/80:

Recusa de ratificação do Decreto-Lei n.º 387/79, de 19 de Setembro (regime jurídico do contrato de arrendamento urbano).

Resolução n.º 83/80:

Suspende a execução do Decreto-Lei n.º 450/78, de 30 de Dezembro (reestrutura as secretarias judiciais e as carreiras dos funcionários de justiça).

Presidência do Conselho de Ministros:

Declaração:

De ter sido rectificado o Despacho Normativo n.º 9-P/80, publicado no 2.º suplemento ao *Diário da República*, 1.ª série, n.º 7, de 9 de Janeiro de 1980.

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças e do Plano:

Portaria n.º 94/80:

Equipara a subdirector-geral o inspector superior de Fazenda que, nos termos do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 47 743, de 2 de Junho de 1967, substitui o director-geral de Fazenda.

Portaria n.º 95/80:

Fixa a taxa anual de televisão.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público ter o Governo da República Popular de Cabo Verde depositado o instrumento de adesão ao Tratado de não Proliferação das Armas Nucleares.

Ministério dos Assuntos Sociais:

Despacho Normativo n.º 81/80:

Revoga o Despacho Normativo n.º 386/79, de 31 de Dezembro (aprova o novo Regulamento do Serviço Médico na Periferia).

Ministério do Comércio e Turismo:

Portaria n.º 96/80:

Inclui os enxofres em pó na lista anexa a que se refere o n.º 1 da Portaria n.º 626/79, de 27 de Novembro.

Ministério da Indústria e Energia:

Portaria n.º 97/80:

Aprova a revisão da Norma NP-565.

PRESIDENCIA DA REPUBLICA

Decreto n.º 12/80

de 10 de Março

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 138.º, alínea a), da Constituição, o seguinte:

É nomeado, sob proposta do Governo, o embaixador dos serviços externos Dr. João Carlos Lopes Cardoso de Freitas Cruz embaixador de Portugal em Londres.

Assinado em 14 de Fevereiro de 1980.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES. — O Primeiro-Ministro, *Francisco Sá Carneiro*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.